

Ata da 9ª Reunião do CONFAZ-M/SC

Aos 4 dias de março de dois mil e dez, reuniram-se no auditório da Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES), na cidade de Lages, os membros do Conselho de Órgãos Fazendários Municipais de Santa Catarina (CONFAZ-M/SC), conforme lista de presença anexa, a partir das nove horas e trinta minutos, atendendo ao Edital de Convocação nº 01/2010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse da diretoria do CONFAZ-M/SC;
2. Celebração de convênio entre a FECAM e a SEF/SC sobre a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conjugada;
3. Discussão dos projetos de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e debate sobre o leiaute padrão;
4. Debate da proposta de convênio para fiscalização de contribuintes do ICMS optantes pelo Simples Nacional;
5. Proposta de moção à CIDASC para exigência da Nota Fiscal como condição de liberação da Guia de Transporte Animal (GTA);
6. Outros assuntos.

O Presidente do CONFAZ-M/SC, Sr Walter Manfroi, abriu a reunião e desejou as boas vindas aos membros do conselho, dando início à discussão do Projeto de Lei nº 484/09, aprovado pela ALESC e vetado pelo Governador do Estado, projeto este que dá guarida legal ao Grupo de Trabalho destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios – IPM, formado por representantes indicados pelas Associações de Municípios. A discussão acerca do projeto teve por objetivo definir qual a posição a ser tomada pelo CONFAZ-M/SC frente ao veto apresentado pelo Exmo. Sr. Governador, se o conselho seria a favor da rejeição do veto ou se buscaria junto à SEF/SC uma nova regulamentação que atendesse a ambas as partes.

O Sr. Sergio Tiscoski, representante da AMREC, defendeu a rejeição do veto e a necessidade de o conselho manifestar-se neste sentido junto aos deputados estaduais, sob pena de os índices serem aprovados pelo Estado sem que os municípios possam participar nos cálculos. Por outro lado, o Sr. Mateus Silvestrini, representante da AMVALI, defendeu a rediscussão do projeto, em conjunto com a SEF/SC, para que se retire um documento de consenso, até porque o atual PL é defendido apenas por parte dos membros do grupo.

O Sr. Walter Manfroi sugeriu que se convidasse novamente o Secretário de Estado da Fazenda para audiência sobre o tema.

Dando continuidade à pauta da reunião, tratou-se do assunto “eleição e posse da nova Diretoria do CONFAZ-M/SC”. O Sr. Edinando Brustolin, representante da FECAM, ressaltou o trabalho desenvolvido pela atual Diretoria e alertou que,

segundo o Regimento Interno, o mandato dos membros da Diretoria é de 1 ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período. Desta feita, é necessária eleição, pois o mandato Diretoria atual já fora prorrogado. Em seguida, o Sr. Edinando enumerou a lista atual dos membros do CONFAZ-M/SC e manifestou a pré-candidatura do Sr. Eugênio, porém destacou que qualquer membro do conselho poderia se candidatar às vagas da Diretoria. O Sr. Celso Vedana, Diretor Executivo da FECAM, sugeriu que fossem inscritos candidatos de todas as regiões do Estado, ou seja, para que as vagas da Diretoria do CONFAZ-M/SC fossem ocupadas por um representante de cada região (Sul, Oeste, Planalto, Vale do Itajaí e Litoral-Norte). Para tanto, o Presidente do conselho interrompeu a reunião para um café e deliberação entre as associações de municípios de cada região do respectivo candidato.

Retomada a reunião, foram apresentados os demais nomes para compor a chapa de eleição da nova Diretoria do CONFAZ-M/SC, com representantes de todas as regiões do Estado, tendo sido eleita por unanimidade. A nova Diretoria restou assim consignada:

Presidente: Eugênio Vicenzi - Secretário da Fazenda de Rio do Sul - Representante da AMAVI

1º Vice-Presidente: Márcio da Silva Florêncio - Secretário de Fazenda de Joinville - Representante da AMUNESC

2º Vice-Presidente: Flávio Dall Agnol - Secretário de Fazenda de São Lourenço do Oeste - Representante da AMNOROESTE

1º Secretário: Sérgio Tiscoski - Assessor do Movimento Econômico - Representante da AMREC

2º Secretário: Olides Bertaioli - Secretário de Finanças de Fraiburgo - Representante da AMARP

Eleita e empossada a nova Diretoria do CONFAZ-M/SC, foi concedida a palavra ao Exmo. Sr. Silvio Dagoberto Orsatto, Juiz de Direito da Comarca de Lages, que apresentou o Projeto Execução Fiscal Eletrônica, destacando a necessidade de os municípios executarem suas respectivas dívidas ativas, e argumentando sobre as vantagens da implantação do processo eletrônico das execuções fiscais, com integração entre os sistemas do Município e do Tribunal de Justiça, de modo a agilizar o andamento processual, minimizar custos do Poder Judiciário e garantir mais eficácia nas execuções fiscais. O tema será novamente discutido entre os membros do CONFAZ-M/SC, além de ser cogitada a possibilidade de contratação de sistema de informática para todos os municípios por meio de uma única licitação, gerenciada pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA).

Os trabalhos pela manhã foram encerrados, tendo a reunião sido reiniciada no período da tarde já sob a direção do novo Presidente do CONFAZ-M/SC, Sr. Eugênio.

O tema abordado passou a ser o da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), sendo apresentada pelo Diretor de Tributos Mobiliários do Município de Florianópolis, Sr. Marcelo Filomeno. Na sua argumentação, Marcelo destacou que a

NFS-e não deve ser um projeto em si, mas deve compor uma pequena tarefa dentro de um projeto maior, de gestão do ISS como um todo, desde a legislação municipal sobre este imposto, sua regulamentação, codificação, declaração e obrigações acessórias. Desta forma, explicou que em Florianópolis tem sido observada as orientações jurisprudenciais para definir as normas de incidência do ISS, além de ser implantada uma codificação que permita apurar as mais diversas situações tributárias em cada fato sujeita ao imposto e daí extrair as consequências jurídicas. Edinando observou ainda que a intenção da FECAM é colaborar com os municípios e criar mecanismos de integração entre os fiscos municipais, inclusive para buscar a padronização da tributação do ISS em Santa Catarina.

Os membros do CONFAZ-M/SC manifestaram-se favoráveis à ideia, e decidiram por criar um grupo de trabalho para desenvolver o projeto de gestão do ISS, que venha a servir de orientação aos municípios catarinenses. Foram deliberadas as seguintes indicações para compor o referido grupo: representante dos municípios de: Florianópolis, Itajaí, Joinville, Jaraguá do Sul, Blumenau, Rio do Sul, Lages, Chapecó e Criciúma. O grupo deverá se reunir e definir o cronograma de trabalho para o desenvolvimento do projeto de Gestão do ISS.

Na sequência, o Presidente do CONFAZ-M/SC abriu a discussão sobre o tema Nota Fiscal Eletrônica conjugada (NF-S) e o respectivo convênio com a SEF/SC para a integração dos sistemas, permitindo assim que os municípios possam autorizar seus contribuintes a emitir notas fiscais conjugadas de maneira eletrônica, sendo que as informações seriam recebidas pela SEF/SC e transferidas à FECAM, que as repassaria aos respectivos municípios. Os termos do convênio foram aprovados pelo CONFAZ-M/SC e a FECAM deverá prosseguir com a execução do projeto.

Ainda em relação a convênios com a SEF/SC, discutiu-se sobre a possibilidade de conveniar algumas ações de fiscalização de atividades sujeitas à tributação estadual, em especial aquelas que repercutem na arrecadação do ICMS e na definição do valor adicionado dos municípios, que definirá o índice de participação na partilha do ICMS. O Sr. Celso Vedana sustentou que a SEF/SC foi receptiva a um projeto de parceria condicionado ao georeferenciamento de todos os produtores rurais, projeto de execução muito difícil. De qualquer forma, a SEF/SC deverá realizar nova reunião, no Norte do Estado, para tratar sobre o tema. Na ocasião, espera-se evoluir nas negociações sobre o convênio de fiscalização das atividades de transporte de mercadorias e das empresas optantes pelo Simples Nacional, contribuintes do ICMS.

Em seguida, tratou-se da moção à CIDASC a respeito do cumprimento do artigo 41 da Lei Estadual nº 14.967/2009, o qual condiciona a liberação da GTA à previa apresentação do documento fiscal. Os membros do CONFAZ-M/SC aprovaram o envio da moção à CIDASC.

No tocante aos assuntos diversos, o Sr. Edinando apresentou informações sobre a proposta do Estado para pagamento da dívida em relação aos recebimentos das parcelas do PRODEC entre abril de 2005 e junho de 2008, as quais não foram partilhadas com os municípios. O Sr. Márcio Florêncio questionou a origem dos cálculos, já que segundo a Administração Municipal a dívida do Estado para com Joinville seria de aproximadamente R\$ 40 milhões, enquanto que na proposta de acordo o valor seria de aproximadamente R\$ 5 milhões. O Sr. Edinando explicou

que o acordo versa apenas sobre os valores do PRODEC já pagos pelas empresas e que não foram partilhados. A diferença dos valores justifica-se porque o município continuará a receber o rateio mensal do FADESC, que desde julho de 2008 vem ocorrendo em função da ação judicial proposta pela FECAM. Explicou ainda que a FECAM aguarda as informações do Estado para que possa apresentar o valor da dívida e o valor do que deve ingressar no FADESC nos próximos anos, quando as empresas vierem a pagar as parcelas do ICMS postergadas em função do PRODEC. Considerando que o acordo não está consolidado, as informações faltantes serão condicionantes para a confirmação do acordo.

O Sr. Eugênio retomou o tema do Projeto de Lei nº 0484.0/09, aprovado pela Assembleia Legislativa e vetado integralmente pelo Governador do Estado, e que atualmente encontra-se na ALESC para deliberação sobre o veto. O Sr. Eugênio questionou sobre a posição a ser tomada pelo CONFAZ-M/SC sobre o tema, se deveria agir junto à Assembleia para conquistar a rejeição ao veto ou se aguardaria o desfecho e, sendo mantido o veto, trataria com a SEF/SC uma nova proposta de regulamentação. Os membros do CONFAZ-M/SC opinaram por buscar o consenso com a SEF/SC, e a Diretoria do CONFAZ-M/SC deverá solicitar audiência com o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda para debater o assunto.

Por fim, o presidente do CONFAZ-M/SC, Sr. Eugênio Vicenzi agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Lista de Presenças - Lages, 04 de março de 2010 - Edital de Convocação 001/2010 CONFAZ-M/SC

| Associação | Titular | Assinatura |
|------------|-------------------------------------|---------------------|
| AMAI | Neudi Antonio Paludo | |
| AMARP | Olides Bertaioli | |
| AMAUC | Wanderlei Roberto Picinini | |
| AMAVI | Eugênio Vicenzi | |
| AMEOSC | Marli da Rosa | |
| AMERIOS | Idevaldo Dalcerio | |
| AMESC | Terezinha D'Ávila da Silva Tiscoski | |
| AMFRI | Júlio Alves de Sá | |
| AMMOC | Cide Rubian Bittencourt | |
| AMMVI | Evandro Müller | |
| AMNOROESTE | Flávio Dall Agnol | |
| AMOSC | Adir Faccio | ADRIANE PAVAN NORA. |
| AMPLANorte | Argos José Burgardt | |
| AMPLASC | Alain Pedro Freitas | |
| AMREC | Cloir Da Soller | |
| AMUNESC | Márcio da Silva Florêncio | |
| AMUREL | Everson Guimarães | |
| AMURES | Walter Manfroi (Presidente) | |
| AMVALI | José Olívio Papp | |
| GRANFPOLIS | Moacir da Silva | |



Lista de Presenças - Lages, 04 de março de 2010 - Edital de Convocação 001/2010 CONFAZ-M/SC

| Associação | Suplente | Assinatura |
|------------|---------------------------|--------------------------------|
| AMAI | Ingrid Piovesan | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| AMARP | Alexandre Gansine | |
| AMAUC | Jair Antônio Moschetta | |
| AMAVI | Agostinho Senem | |
| AMEOSC | | |
| AMERIOS | Lovete Assis | |
| AMESC | Valdecir Afonso Munaretto | |
| AMFRI | Carlos Alberto Francisco | |
| AMMOC | | |
| AMMVI | Célio Francisco Simão | |
| AMNOROESTE | | |
| AMOSC | Paulo Utzig | |
| AMPLANorte | Hélio Daniel Costa | |
| AMPLASC | | |
| AMREC | Sérgio Tiscoski | |
| AMUNESC | Carlos Henrique de Lima | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| AMUREL | | |
| AMURES | Gilsoni Albino | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| AMVALI | Mateus Soeli Silvestrin | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| GRANFPOLIS | Marcelo Kuhnen | <i>[Handwritten Signature]</i> |

caso o edital

- TERÇA -



Lista de Presenças - Lages, 04 de março de 2010 - Edital de Convocação 001/2010 CONFAZ-M/SC

| Associação | Nome | Assinatura |
|------------|----------------------------------|------------|
| FECAM | Edson Roberto Brustolin | |
| AMURES | JORGÊ A. SIEVER | |
| AMURES | Alexandre dos S. Martins | |
| FECAM | ALEXANDRE ALVES | |
| AMUVI | ALBIO MORAIS | |
| PMF | MARCELO WZ FILIOMENO | |
| PMF | ALEXANDRE DUARTE | |
| AMMOE | Ridgerubian Bittencourt | |
| AMURES | João Carlos Sesti Dias | |
| Comfpolis | marcelo kuhnem | |
| AMAVI | Rubens A.S. Mendes | |
| AMAVI | Maurício Durini | |
| AMGSC | TERESINHA DAVILA DASILVA IZIOSKI | |
| AMGSC | JOÃO ALBERTO VARGAS | |
| AMFRI | Julio Alves de S. | |
| AMFRI | MARCELO AFONSO CORREIA | |
| AMAI | Leandro Dacunto | |
| AMSI | NEUDO PALUDO | |
| AMAVI | Khellen Kelle Talle Santos | |
| AMAVI | JOSE L SO NATU MONTI | |
| AMMVI | Julio Cesar Klock | |